



Fundão, 13 de junho de 2016

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo: 61/2016

Proposicao:Projeto de Lei nº 9/2016

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Parecer: Parecer Emitido

Complemento: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA APROVAÇÃO COM EMENDA, DO PROJETO DE LEI Nº 009/2016, DE AUTORIA DA CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXMA. SRA. MARIA DULCE RUDIO SOARES, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, NA FORMA QUE SEGUE:

Providências: Para Análise e Parecer

Valdirene Ornela da Silva Barros